



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

LEI Nº 0847/2016

"Autoriza o Executivo Municipal a nomear a Estação de Tratamento de Esgoto - E.T.E. como "Estação de Tratamento de Esgoto - E.T.E. Wilson da Silva Tosta"; nomeia a Academia de Saúde como "Academia de Saúde Reinaldo Londe dos Santos"; nomeia o Parque Municipal de Exposições como "Parque de Exposições Ronan Moreira Naves"; nomeia a Avenida da Saudade, como "Avenida da Saudade Ricardo Moreira da Silva" e dá outras providências."

A Câmara Municipal da cidade de Água Comprida - MG, representada por seus Nobres Pares aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear a Estação de Tratamento de Esgoto - E.T.E. como "Estação de Tratamento de Esgoto - E.T.E. Wilson da Silva Tosta"; nomeia a Academia de Saúde como "Academia de Saúde Reinaldo Londe dos Santos"; nomeia o Parque Municipal de Exposições como "Parque de Exposições Ronan Moreira Naves"; nomeia a Avenida da Saudade, como "Avenida da Saudade Ricardo Moreira da Silva".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida - MG, 02 de dezembro 2016.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal